



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 674/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.293/2017
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA**

Denomina de Governador Tarcísio de Miranda Burity, a Via Perimetral Sul, localizada no município de João Pessoa, neste Estado e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Governador Tarcísio de Miranda Burity a Via Perimetral Sul, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 10.406, de 09 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 28 de setembro de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente